



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Estado de São Paulo

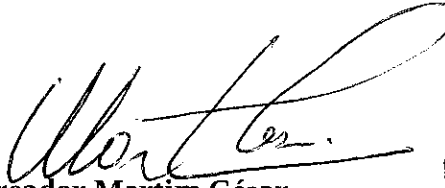
INDICAÇÃO N.º 595 /2012.

**Ementa:** estudos para adequar todos os ônibus intermunicipais, conforme disposto nos Art. 244 e Art. 227 § 2º da Lei Federal nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que discorre sobre a Acessibilidade.

Senhor Presidente:

**I N D I C O** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, providências junto ao departamento competente, e à empresa de ônibus Pássaro Marrom, para que seja realizado estudo para adequar todos os ônibus intermunicipais, conforme disposto nos Art. 244 e Art. 227 § 2º da Lei Federal nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que discorre sobre a Acessibilidade, afim de atender as necessidades das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e sua consequente inclusão social, garantindo ainda acesso adequado a todos usuários ao transporte coletivo.

Pindamonhangaba, 07 de maio de 2012.

  
Vereador Martim César

**PROTOCOLO**

Recebido em 07/05/2012

Data 11/02

nº 485/2012

Câmara de Vereadores de  
Pindamonhangaba